



MUNICÍPIO DE VELAS

Rua de São João – 9800-539 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295412882 / 295 412214 / fax 295412351

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
(Artigo 27.º, n.º 1, do Regulamento Geral de Ruído)
N.º 38/2023

Por despacho da Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Velas, datado de 29/08/2023, emite-se a seguinte licença:

TITULAR DA LICENÇA: Comissão da Igreja da Boa-Hora

MORADA OU SEDE: Estrada Regional - Boa-Hora, Queimada

CONTR. FISCAL n.º 512032726

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE: Música ao vivo – Salão da Igreja da Boa-Hora, Estrada Regional da Boa-Hora, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas.

DATA DE VALIDADE DA LICENÇA: Dias 09 e 10 de setembro de 2023.

HORÁRIO AUTORIZADO PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE: Entre as 22H00 do dia 09 de setembro e as 03H00 do dia 10 de setembro e entre as 21H00 e as 23H00 do dia 10 de setembro de 2023.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO: Preservação da segurança, tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, preservação das condições de circulação e estacionamento na zona.

Velas, 30 de agosto de 2023

O chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos,

Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques

(Por competência delegada)

Contribuinte n.º 512075506